



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 13 /2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, instale placas de sinalização PARE e PROIBIDO ESTACIONAR no cruzamento da rua Itabira do Campo com a rua Dr. José Médici.

JUSTIFICATIVA: Cruzamento sem a sinalização necessária devido a uma troca de poste tendo por consequência diversas ocorrências de colisões de veículos incluindo de ônibus de transporte público e de empresas.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


DANILO JOSÉ DONATO DA MOTA

APROVADO

EM 03/02/25

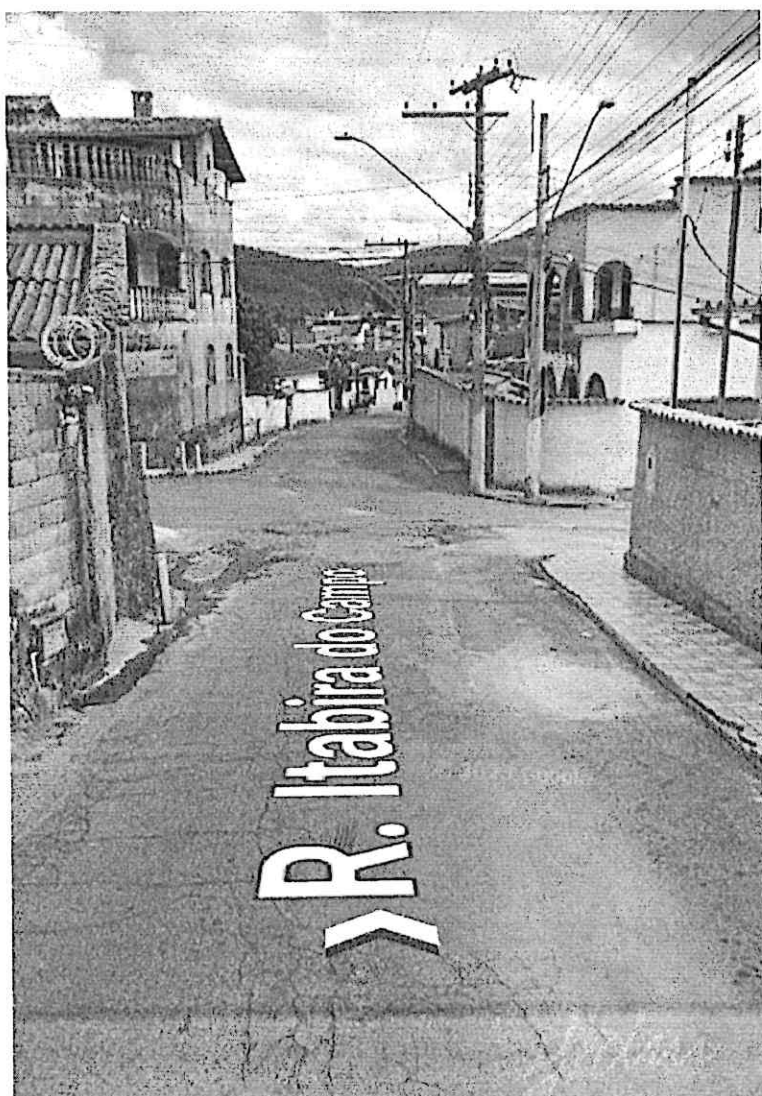

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Vereador

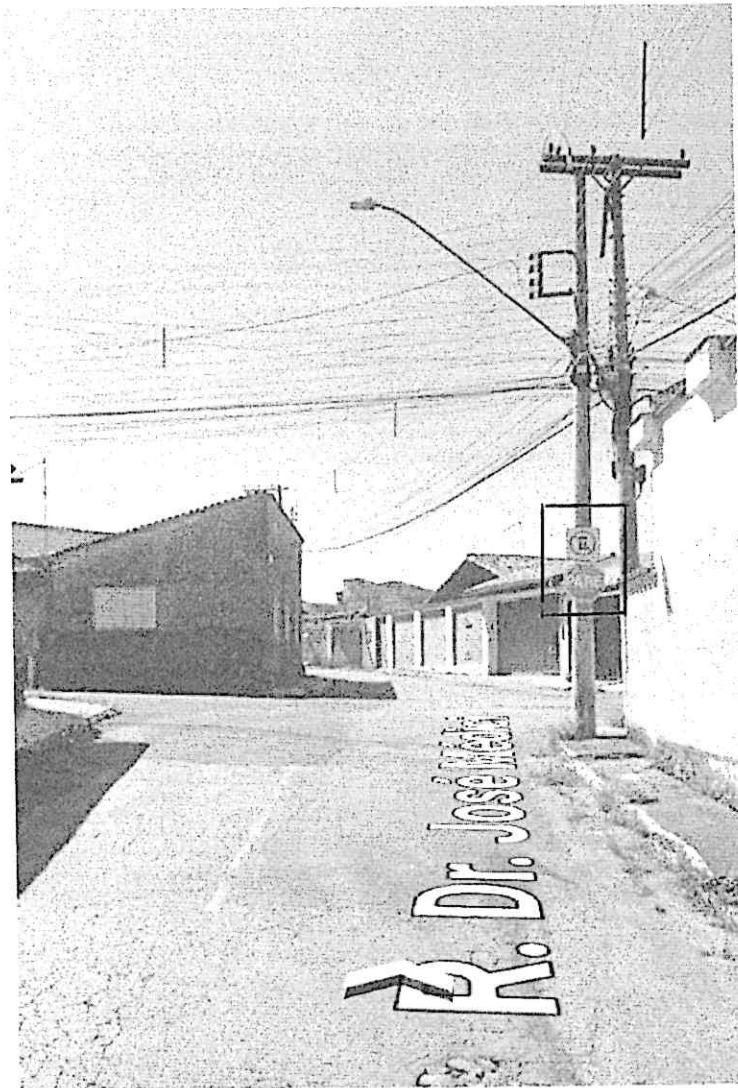
ANEXO 01





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

ANEXO 02



FORAM REMOVIDAS

DANILO JOSÉ DONATO DA MOTA

Vereador